



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA

da **880^a** Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 20 / 05 / 2016

Sessão 881. *[Signature]*

2016

**ATA DA 880^ª SESSÃO DO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na Sala 930, 9º andar do Prédio da Reitoria, sob a Presidência do Professor **Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença dos Pró-Reitores: **João Batista Dias de Paiva**, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; **Martha Bohrer Adaime**, Pró-Reitora de Graduação; **Paulo Renato Schneider**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa; **Ascísio dos Reis Pereira**, Pró-Reitor de Extensão Substituto; **Neverton Hofstadler Peixoto**, Vice-Coordenador da Coordenadoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e dos Conselheiros: **Geraldo Lopes da Silveira**, representante dos Professores da Classe E; **Leandro Costa de Oliveira**, representante dos Professores Classe D; **Cariza Teixeira Bohrer**, representante dos Professores da Classe C; **Carlos Jesus Pereira Haygert**, representante dos Professores Classe B; **Viviane Dal Souto Frescura**, representante dos Professores da Classe A; **Hercules Nogueira Filho e Olinto César Bassi de Araújo**, representantes da Categoria do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Regis Fabiano Santos dos Santos, Adão Antônio Pillar Damasceno, Wilson Severo da Rosa, Henrique Gabriel Gularte Pereira e Juliano Molinos de Andrade**, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; **Sara Regina Scotta Cabral e Tatiana Wonsik Recompenza Joseph**, representantes do Centro de Artes e Letras; **Ana Cláudia Pavão Siluk**, representante do Centro de Educação; **Rosalvo Luis Sawitzki**, representante do Centro de Educação Física e Desportos; **Valderi Luiz Dressler, Fábio Andrei Duarte e João Eduardo da Silva Pereira**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Toshio Nishijima e Eno Darci Saatkamp**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **Cristiane Cademartori Danesi, Maria Denise Schimith e Antônio Marcos Vargas da Silva**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Rafael Santos de Oliveira, Ney Izaguirry de Freitas Júnior e Sérgio Rossi Madruga**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Alexandre Aparecido Buenos, Fábio Müller e Daniel Gustavo Allasia Piccili**, representantes do Centro de Tecnologia; **Mônica Elisa Dias Pons, Roni Blume e Silvia Cristina Ferreira Iop**, representantes da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins; **Alana Gonçalves de Souza, Mateus Luan Klein Karling, Iolanda Araújo Ferreira dos Santos, Matheus Lazzaretti e Paulo César Vargas da Luz**, representantes do Diretório Acadêmico dos Estudantes, realizou-se a octingentésima octogésima Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças compareceram à reunião trinta e nove Conselheiros. Dando início à Sessão, o Presidente **Paulo Afonso Burmann** passou à **APROVAÇÃO DA ATA N. 879^a**. Em regime de votação, a **Ata n. 879^a** foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir, o Presidente **Paulo Afonso Burmann** deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professora Sara Regina Scotta Cabral**, representante suplente do Centro de Artes e Letras; **Professor Eno Darci Saatkamp**, representante suplente do Centro de Ciências Rurais; **Professor Alexandre Aparecido Buenos**, representante do Centro de Tecnologia; **Acadêmicos Alana Gonçalves de Souza, Mateus Luan Klein Karling, Iolanda Araújo Ferreira dos Santos, Matheus Lazzaretti e Paulo Cesar Vargas da Luz**, representantes do Diretório Acadêmico dos Estudantes. O Presidente **Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. Dando continuidade, passou à leitura do **EXPEDIENTE**.

681

1 **PROCESSO N. 116/2016: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**
2 **E SISTEMAS** – Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de
3 Engenharia de Produção. A seguir, passou às **COMUNICAÇÕES**: A **Conselheira**
4 **Tatiana Wonsik Recompenza Joseph** comunicou que semana passada houve a
5 comemoração pelo Dia Internacional da Dança, dia 29 de abril, com programação aberta á
6 comunidade, incluindo oficinas, palestras e mostra de dança no Caixa Preta. Divulgou
7 também a apresentação de Namenlosen, que vai acontecer em 29 de novembro deste ano,
8 às 20 horas, no Teatro Treze de Maio, na Praça Saldanha Marinho; Grupo Libert/Hamlet,
9 e quem quiser saber o que significa vai assistir e conferir. Disse que semana que vem,
10 quarta-feira, dia 11 de maio, entre 11h30min e 12h30min, terá o segundo Laboratório de
11 Performance do Grupo Líbert, na sala 14, no Prédio 40, com a exposição Quase Arte e
12 trilha sonora de Marcelo Birk. Convidou a todos para participarem. O **Conselheiro Adão**
13 **Antônio Pillar Damasceno** informou que ocorreu a eleição da nova direção da
14 ASSUFSM, que é uma gestão compartilhada, pois são três grupos que dirigem a
15 ASSUFSM. O **Conselheiro Matheus Luan Klein Karling** comunicou que ontem, em
16 função da Universidade no que diz respeito aos cortes de verba de 60% para obras e 20%
17 para custeio, o DCE realizou um dia Multicampi na UFSM contra os cortes, que
18 aconteceram em todos os Campi da UFSM. Disse que em Santa Maria ocorreu um ato no
19 entorno do Restaurante Universitário e em Palmeira das Missões e Frederico Westphalen
20 também teve manifestação ao meio dia, e em Silveira Martins foi logo pela manhã. Disse
21 que ocorreu uma conversa com os estudantes como esta situação para que se fique atento
22 com o que pode acontecer na Universidade nos próximos meses em decorrência destes
23 cortes. Salientou que essa iniciativa é em função de corroborar a tarefa do DCE que é
24 mobilizar estudantes e manter todos inteirados sobre qual é a real situação da
25 Universidade. O **Presidente Paulo Afonso Burmann**, primeiramente, cumprimentou a
26 nova equipe que assume a direção da ASSUFSM e reiterou o que foi falado na sessão de
27 posse dos Coordenadores com relação à necessidade de se manter o nível do diálogo e da
28 compreensão das dificuldades pelas quais atravessa a Universidade, e a contínua
29 necessidade de mobilização de todas as entidades em defesa da universidade pública e de
30 qualidade. Sobre a questão dos cortes, disse que foi comentado no Conselho Universitário,
31 e traz para o CEPE uma análise sucinta, dizendo que o cenário econômico, que é de
32 conhecimento de todos, e que se teve em 2014 um contingenciamento a partir de agosto na
33 ordem de 80% do orçamento geral da Universidade, sendo este um volume bastante
34 significativo. Informou que conseguiram, com um esforço coletivo de todos os envolvidos
35 em todos os níveis, encerrar o ano de 2014 com um nível razoável, mas iniciou-se 2015
36 com uma série de dificuldades, sendo trabalhado em 2015 com 50% do orçamento capital
37 destinado a obras e equipamentos e com 10% de cortes no custeio. Disse que no custeio há
38 uma margem muito estreita de recessão, são despesas com vigilantes, água, serviço de
39 limpeza. Acrescentou dizendo que são contratos em vigor, que na maioria deles não se
40 pode fazer qualquer tipo de alteração no transcorrer da sua vigência e, portanto, a margem
41 de negociação é estreita. Disse que não aumentou neste período a contratação de mais
42 serviços, no entanto, a Universidade cresceu em função dos novos prédios, novas
43 instalações e novas áreas abertas, e o campus de Cachoeira do Sul é um exemplo disso.
44 Salientou que a Universidade cresce e o custeio reduz, e que é uma conta difícil de fechar,
45 mas, em 2015, apesar desta situação toda, se conseguiu, por meio de uma suplementação
46 que aconteceu em dezembro e início de janeiro, encerrar todas as contas. Em 2016, disse
47 que o cenário se desenhava pelos encaminhamentos que foram dados em janeiro, e que as
48 coisas seriam mais tranquilas. Acrescentou dizendo que se estava recebendo, ao invés de
49 1/18 avos, como se recebeu em 2015, 1/12 avos do orçamento, e isso oferecia certa
50 tranquilidade dado o cenário convencional, mas em fevereiro esta situação começou a se
51 desconfigurar e continua desconfigurada até hoje. Informou que hoje se tem um corte



1 estabelecido de 20% em custeio, portanto, 10% a mais do que em 2015, o que torna a
2 situação ainda mais complexa e difícil de trabalhar, e a demanda do custeio vem
3 aumentando e o orçamento diminuindo. Disse que esse fechamento no equilíbrio de contas
4 da Universidade tem uma relação direta com a compreensão de todas as pessoas em todos
5 os níveis. Manifestou-se dizendo que os gestores têm sido continuamente chamados a
6 racionalizar e organizar de tal forma que este recurso seja melhor investido em todos os
7 Campi da Universidade. Salientou que a Universidade continua tendo a necessidade de
8 investir em obras, equipamentos e melhoria em todos os setores, e se tem uma demanda
9 muito grande que está se configurando há muito tempo e, certamente, em 2016, deverá ter
10 um encaminhamento, que é a questão da energia. Questionou como a Universidade vai
11 trabalhar com um suporte de energia necessário visto que a demanda aumenta, pois a
12 subestação que se tem hoje não está dando conta adequadamente de todo o consumo de
13 energia que se tem no Campus/sede, principalmente. Disse que é uma subestação
14 desatualizada e que precisa ser modernizada e melhorar inclusive a utilização desta
15 energia que vai ter um impacto econômico muito positivo. Salientou que se estima uma
16 economia em torno de 20 a 30% no consumo de energia na Universidade, e esse é um
17 fator que não se pode abrir mão. Disse que está em projeto com estimativa de
18 investimento na ordem de cinco milhões e que terão que buscar este recurso fora.
19 Informou que esta negociação vem sendo conduzida desde setembro do ano passado, e
20 que foi criado um Comitê de Eficiência Energética da Universidade que está trabalhando
21 neste projeto e vai efetivamente colocá-lo para apreciação da Pró-Reitoria de
22 Infraestrutura e para as instâncias superiores da Universidade. Disse que destaca esta
23 questão, pois, apesar da situação ser complexa em termos orçamentários, o que preocupa
24 mais neste momento é o aporte financeiro para dar conta do que foi liquidado; recursos
25 empenhados, serviços prestados, obras que foram entregues e a necessidade que se tem de
26 efetivamente fazer o pagamento aos fornecedores. Salientou dizendo que estão
27 comprometidos em manter um nível de retorno ao fornecedor, porque precisam manter os
28 fornecedores ativos e vinculados com as ações dos contratos aos quais eles se ajustaram.
29 Disse que há movimento em alguns setores, principalmente de serviços terceirizados, com
30 paralisação. Acrescentou dizendo que estão hoje com um vazio financeiro na ordem de 12
31 milhões de reais, e são recursos que precisam estar sendo pagos aos fornecedores.
32 Salientou dizendo que a Universidade não utilizou toda a margem que tem de 90 dias
33 contratualmente para muitos contratos, e que estão num limiar bastante razoável, mas é
34 evidente que não desejam usar os 90 dias em nome da saúde dos contratos e dos próprios
35 fornecedores. Disse que esse esforço todo que vem sendo feito para estabelecer um
36 equilíbrio nas contas da Universidade deverá contar com o apoio de toda a comunidade.
37 Destacou que a situação é preocupante, mas não se pode classificar como problemática,
38 porque se está longe ainda disso. Disse que os recursos para empenhar existem, mas não
39 ainda em volume suficiente, mas se aposta que poderá haver alguma suplementação
40 durante o ano e, independente de governo, há sim uma tendência de que semana que vem
41 se tenha uma mudança grande, trazendo preocupações porque é uma mudança na equipe
42 econômica e nos Ministérios das relações, principalmente o de Educação. Acrescentou
43 dizendo que certamente levará algum tempo até que os dirigentes equilibrem e tomem
44 ciência das suas atribuições e compromissos com as universidades. Disse que a
45 Universidade tem várias pactuações, sendo uma delas, e a principal, a situação da lei
46 orçamentária atual, que foi aprovada no Congresso e precisa ser executada, pois a correção
47 toda que é recebida em termos de equilíbrio financeiro da Universidade está muito
48 vinculada à pressão que também se faz com os dirigentes, independente de quem está no
49 governo. Manifestou-se dizendo que a Universidade é uma estrutura que não pode estar
50 ligada a este ou aquele governo pela compreensão política do momento, mas, obviamente,
51 há uma preocupação com todas estas mudanças, mas as articulações que estão sendo feitas

1 hoje com o Ministério da Educação vão continuar sendo feitas, independente que quem
2 esteja no Ministério. Disse que este é o cenário que eu gostaria de compartilhar com este
3 Conselho para que todos fiquem cientes do que claramente está se passando. Não havendo
4 mais comunicações, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em apreciação a
5 **ORDEM DO DIA**. O Conselheiro Valderi Luiz Dressler solicitou a leitura em BLOCO
6 dos Processos Ns. 050/2016 e 052/2016, o que foi aceito pela Plenária. Não havendo mais
7 alterações, passou-se então à **ORDEM DO DIA**.

8 **PROCESSO N. 225/2014:** Parecer N. 067/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
9 (Anexo à página 8). Relatora: Conselheira Maria Denise Schimith. Assunto: **JULIO**
10 **SOUTO SALOM** – Requer revalidação de diploma do Curso de Sociologia obtido junto à
11 Universidade de Valência – Espanha. Não houve discussão. Em regime de votação, o
12 Parecer da Comissão que aprova a referida revalidação foi **APROVADO** por
13 unanimidade.

14 **PROCESSO N. 287/2014:** Parecer N. 084/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
15 (Anexo à página 9). Relatora: Conselheira Silvia Cristina Ferreira Iop. Assunto:
16 **DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL** – Solicita abertura de Concurso
17 Público para Professor Assistente, na área de Atuação de Materiais, Projetos e
18 Desenvolvimento de Jóias. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da
19 Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por
20 unanimidade.

21 **PROCESSO N. 014/2016:** Parecer N. 064/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
22 (Anexo às páginas 10 a 12). Relatora: Conselheira Maria Denise Schimith. Assunto: **LUIS**
23 **MIGUEL DIAS CAETANO** – Encaminha recurso referente ao parecer do pedido de
24 revalidação de diploma do Curso de Licenciatura em Gestão de Empresas, Processo n.
25 23081.009739/2015-14. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da
26 Comissão foi **APROVADO** por unanimidade. Neste momento, foi feita a leitura em
27 BLOCO dos Processos Ns. **050/2016 e 052/2016**.

28 **PROCESSO N. 050/2016:** Parecer N. 007/2016 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
29 Extensão. (Anexo às páginas 13 a 15). Relator: Conselheiro Valderi Luiz Dressler.
30 Assunto: **CURSO PG LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL** –
31 Encaminha Projeto do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal (PGGPM).

32 **PROCESSO N. 052/2016:** Parecer N. 008/2016 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
33 Extensão. (Anexo às páginas 16 a 18). Relator: Conselheiro Valderi Luiz Dressler.
34 Assunto: **CURSO PG LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA** – Encaminha Projeto do
35 Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública (PGGP). Não houve discussão. Em regime de
36 votação, os Pareceres da Comissão dos **Processos Ns. 050/2016 e 052/2016** que
37 homologam o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor aprovando o referido Projeto foram
38 **APROVADOS** por unanimidade.

39 **PROCESSO N. 076/2016:** Parecer N. 066/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
40 (Anexo à página 19). Relatora: Conselheira Maria Denise Schimith. Assunto:
41 **DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – FW – CESNORS** –
42 Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Ciências Exatas e
43 da Terra/Ciência da Computação/Sistemas de Computação. Não houve discussão. Em
44 regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Magnífico
45 Reitor aprovando o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

46 **PROCESSO N. 077/2016:** Parecer N. 072/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
47 (Anexo à página 20 a 22). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto:
48 **DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA** – Solicita abertura de Concurso Público
49 para Professor área/subáreas Odontologia Social/Preventiva. Não houve discussão. Em
50 regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Magnífico
51 Reitor aprovando o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

84

1 **PROCESSO N. 078/2016:** Parecer N. 075/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
2 (Anexo à página 23). Relator: Conselheiro Olinto César Bassi de Araújo.
3 Assunto: **DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA** – Solicita abertura de Concurso
4 Público para Professor Adjunto na área de Anatomia Animal. Não houve discussão. Em
5 regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Magnífico
6 Reitor aprovando o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.
7 **PROCESSO N. 079/2016:** Parecer N. 085/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
8 (Anexo à página 24). Relator: Conselheiro João Eduardo da Silva Pereira. Assunto:
9 **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL** – Solicita abertura de
10 Concurso Público para Professor na área de Tecnologia e Utilização de Produtos. Não
11 houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad
Referendum* do Magnífico Reitor aprovando o resultado do referido Concurso foi
12 **APROVADO** por unanimidade.
13 **PROCESSO N. 080/2016:** Parecer N. 078/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
14 (Anexo à página 25). Relatora: Conselheira Viviane Dal-Souto Frescura. Assunto:
15 **DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA** – Solicita abertura de Concurso Público
16 para Professor Adjunto na área de Odontologia/Radiologia. Não houve discussão. Em
17 regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso
18 foi **APROVADO** por unanimidade.
19 **PROCESSO N. 081/2016:** Parecer N. 077/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
20 (Anexo à página 26). Relatora: Conselheira Tatiana Wonsik Recompenza Joseph.
21 Assunto: **DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA** – Solicita abertura de Concurso
22 Público para Professor Adjunto na área: Endodontia. Não houve discussão. Em regime de
23 votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor
24 aprovando o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.
25 **PROCESSO N. 086/2016:** Parecer N. 069/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
26 (Anexo à página 27). Relator: Conselheiro Wilson Severo da Rosa. Assunto:
27 **DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM** – Solicita Abertura do edital de Concurso
28 Público para Professor Adjunto na Área de Enfermagem/ Subárea de Enfermagem
29 Médico-Cirúrgica. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão
30 que homologa o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor aprovando o resultado do referido
31 Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.
32 **PROCESSO N. 089/2016:** Parecer N. 073/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
33 (Anexo às páginas 28 e 29). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto:
34 **DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA** – Solicita abertura de Concurso Público
35 para Professor Adjunto na área de Odontologia/Ortodontia. Não houve discussão. Em
36 regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso
37 foi **APROVADO** por unanimidade.
38 **PROCESSO N. 092/2016:** Parecer N. 065/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
39 (Anexo à página 30). Relatora: Conselheira Tatiana Wonsik Recompenza Joseph.
40 Assunto: **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS** – Solicita
41 abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de
42 Administração/Administração de Recursos Humanos. Não houve discussão Em regime de
43 votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi
44 **APROVADO** por unanimidade.
45 **PROCESSO N. 093/2016:** Parecer N. 079/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
46 (Anexo à página 31). Relatora: Conselheira Viviane Dal-Souto Frescura. Assunto:
47 **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – PM – CESNORS** – Solicita abertura de
48 Concurso Público para Professor Adjunto na área de Ciência da Computação, subárea
49 Sistemas de Informação. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da



1 Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por
2 unanimidade.

3 **PROCESSO N. 094/2016:** Parecer N. 080/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
4 (Anexo à página 32). Relatora: Conselheira Viviane Dal-Souto Frescura. Assunto:

5 **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – PM – CESNORS** – Solicita abertura de
6 Concurso Público para Professor Adjunto na área de Administração/Administração da
7 Produção. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que
8 homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

9 **PROCESSO N. 095/2016:** Parecer N. 081/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
10 (Anexo à página 33). Relatora: Conselheira Viviane Dal-Souto Frescura. Assunto:

11 **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – PM – CESNORS** – Solicita abertura de
12 Concurso Público para Professor Adjunto na área de Administração/Mercadologia. Não
13 houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado
14 do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

15 **PROCESSO N. 096/2016:** Parecer N. 068/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
16 (Anexo à página 34). Relator: Conselheiro Wilson Severo da Rosa. Assunto:

17 **DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL** – Solicita abertura
18 de Concurso Público para Professor na área de Acústica (Áudio e Processamento de
19 Sinais). Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que
20 homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

21 **PROCESSO N. 098/2016:** Parecer N. 083/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
22 (Anexo à página 35). Relatora: Conselheira Silvia Cristina Ferreira Iop. Assunto:

23 **DCOORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO –PROPLAN** –
24 Alteração do Regimento Interno da CIAPPC. Não houve discussão. Em regime de
25 votação, o Parecer da Comissão que aprova a alteração do referido Regimento foi
26 **APROVADO** por unanimidade.

27 **PROCESSO N. 100/2016:** Parecer N. 086/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
28 (Anexo à página 36). Relator: Conselheiro João Eduardo da Silva Pereira. Assunto:

29 **SECRETARIA TÉCNICA DE PESSOAL DOCENTE** – Solicita homologação pelo
30 CEPE da Nova Comissão Examinadora de Promoção e Progressão da Classe D,
31 Associado, nível I, Centro de Artes e Letras. Não houve discussão. Em regime de votação,
32 o Parecer da Comissão que aprova a criação da referida Comissão foi **APROVADO** por
33 unanimidade.

34 **PROCESSO N. 105/2016:** Parecer N. 074/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
35 (Anexo às páginas 37 e 38). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto:

36 **DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E PUERICULTURA** – Solicita abertura de
37 Concurso Público para Professor Auxiliar, Nível I, na área Ciências da Saúde/subárea
38 Medicina Pediátrica. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão
39 que não autoriza a referida solicitação foi **APROVADO** por unanimidade.

40 **PROCESSO N. 106/2016:** Parecer N. 006/2016 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
41 Extensão. (Anexo às páginas 39 a 42). Relator: Conselheiro Valderi Luiz Dressler.
42 Assunto:**CURSO DE ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES** – Solicita análise

43 e parecer da proposta de APCN do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
44 Telecomunicações. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão
45 que homologa o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor aprovando a criação do referido
46 Programa foi **APROVADO** por unanimidade.

47 **PROCESSO N. 108/2016:** Parecer N. 071/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
48 (Anexo à página 43). Relator: Conselheiro Wilson Severo da Rosa. Assunto: **CURSO –**

49 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA** –
50 Encaminha novo regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

1 Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o
2 referido Regulamento foi **APROVADO** por unanimidade.

3 **PROCESSO N. 111/2016:** Parecer N. 009/2016 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
4 Extensão. (Anexo às páginas 44 e 45). Relator: Conselheiro Leandro Costa de Oliveira.
5 Assunto: **CURSO DE ODONTOLOGIA** – Encaminha para apreciação do Colegiado do
6 CCS o novo PPC do Curso de Odontologia. Não houve discussão. Em regime de votação,
7 o Parecer da Comissão que aprova o referido Projeto Pedagógico foi **APROVADO** por
8 unanimidade.

9 **PROCESSO N. 113/2016:** Parecer N. 076/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
10 (Anexo à página 46). Relatora: Conselheira Tatiana Wonsik Recompenza Joseph.
11 Assunto: **CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL** – Solicita abertura de
12 Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível I, na área de Máquinas e Implementos
13 Agrícolas. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que
14 homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

15 **PROCESSO N. 114/2016:** Parecer N. 087/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
16 (Anexo à página 47). Relatora: Conselheira Maria Denise Schimith. Assunto: **CAMPUS**
17 **DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL** – Solicita abertura de Concurso Público para
18 Professor Adjunto A, Nível I, na área de Engenharia Elétrica, Sistemas Elétricos de
19 Potência. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que
20 homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

21 **PROCESSO N. 115/2016:** Parecer N. 070/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
22 (Anexo à página 48). Relator: Conselheiro Wilson Severo da Rosa. Assunto:
23 **DEPARTAMENTO DE DESPORTOS INDIVIDUAIS** – Solicita abertura de Concurso
24 Público para Professor Adjunto na área de Educação Física, subárea Atletismo. Não houve
25 discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do
26 referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

27 **PROCESSO N. 117/2016:** Parecer N. 010/2016 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
28 Extensão e 082/2016 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 49 e 50).
29 Relator: Conselheiro Leandro Costa de Oliveira. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE**
30 **GRADUAÇÃO** - Encaminha Termo de Adesão ao SiSU/UFSM – 2016/02. Após
31 esclarecimentos, o Parecer da Comissão foi colocado em votação, sendo **APROVADO**
32 por unanimidade. Neste momento, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** informou à
33 Plenária da necessidade de indicação e/ou recondução do **Professor Robson Machado da**
34 **Rosa** como representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no Conselho de
35 Curadores. Colocando a proposta em apreciação da Plenária, ficou aprovada a recondução
36 do referido Conselheiro. Finalizando a Ordem do Dia, o **Presidente Paulo Afonso**
37 **Burmann** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 225/2014

PARECER – 067/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.006858/2014-34

RELATOR – Profª. Maria Denise Schimith

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.006858/2014-34, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 225/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que Julio Souto Salom requer **REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE CURSO DE SOCIOLOGIA OBTIDO JUNTO À UNIVERSIDADE DE VALÊNCIA - ESPANHA.**

Considerando a documentação que instrui o processo, que está de acordo com a Resolução 005/2016, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **APROVE** a Revalidação do Diploma de Julio Souto Salom como Bacharel em Ciências Sociais.

Santa Maria, 6 de maio de 2016.

Maria Denise Schimith
Profª. Maria Denise Schimith,
Reladora e Presidente Interina da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 06/05/2016
Sessão 880-86

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. **287/2014**

PARECER – **084/2016**

PROT. GERAL – PROC. N. **23081.016080/2014-71**

RELATORA – Profª. **Silvia Cristina Ferreira Iop**

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N **23081.016080/2014-71**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. **287/2014**, do CEPE, que trata da Solicitação de Abertura de Concurso Público para Professor Assistente na Área de Materiais, Projeto e Desenvolvimento de Jóias, do Departamento de Desenho Industrial, do Centro de Artes e Letras.

Constam do processo três volumes totalizando 572 páginas e recurso em primeira instância de três candidatas e, em segunda e terceiras instância de uma.

Considerando a documentação presente e a legislação vigente pertinente ao tema, a Comissão de Legislação e Normas é de

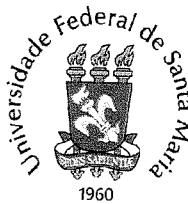
PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o resultado do Concurso Público para Professor Assistente na Área de Materiais, Projeto e Desenvolvimento de Jóias, do Departamento de Desenho Industrial, do Centro de Artes e Letras onde foram aprovadas as candidatas Mariana Kuhl Cidade, com nota final 9,00 (nove vírgula zero); Mariana Píccoli, com nota final 8,55 (oito vírgula cinquenta e cinco); Tatiana Eder da Rocha Lago com nota final 8,32 (oito vírgula trinta e dois) e Eliana Paula Calegari com nota final 7,83 (sete vírgula oitenta e três).

Santa Maria, 6 de maio de 2016.

Profª. Silvia Cristina Ferreira Iop,
Relatora.

Denise Schimith
Profª. Maria Denise Schimith,
Presidente Interina da CLN.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 06 / 05 / 2016Sessão 880-a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. **014/2016**PARECER – **064/2016**PROT. GERAL – PROC. N. **23081.002511/2016-84**RELATOR – Profª. **Maria Denise Schimith**

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. **23081.002511/2016-84** da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. **014/2016**, do CEPE, que encaminha recurso referente ao parecer do pedido de revalidação de diploma do Curso de Licenciatura em Gestão de Empresas, Processo N. 23081.009739/2015-14.

Constam no Processo N. 23081.002511/2016-84 os seguintes documentos:

01 – Requerimento em nível de recurso encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação, datado de 19 de fevereiro de 2016, assinado por Denise Santos da Cruz como procuradora de Luís Miguel Dias Caetano.

02 – Recurso ao parecer de revalidação do curso de graduação com argumentação e documentação comprovante anexa.

03 – Encaminhamento do processo inicialmente ao CEPE, em 21/01/2016, parecer inicial da CLN/CEPE solicitando apensar ao Processo N. 23081.002511/2016-84 o processo contendo o parecer original sob N. 23081.009739/2015-14, com posterior envio ao Centro de Ciências Sociais e Humanas para análise na comissão de revalidação do curso de Administração.

04 – Parecer sobre o recurso ao pedido de revalidação de diploma obtido no exterior por Luís Miguel Dias Caetano, de 17 de março de 2016, emitido pela respectiva comissão e indeferindo o pedido de revalidação de diploma de graduação apresentado por Luis Miguel Dias Caetano, em grau de recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. 014/2016

PARECER – 064/2016

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.002511/2016-84

RELATOR – Profª. Maria Denise Schimith

05 – Ata 02/2016 do Colegiado do Curso de Administração na qual foi aprovado o parecer da comissão de revalidação de diploma em razão da incompatibilidade entre o curso de origem do acadêmico (licenciatura – Instituto Superior de Línguas e Administração – Portugal) e o curso de Administração (bacharelado) da Universidade Federal de Santa Maria.

06 – Parecer N. 06/2016 da Comissão de Ensino do Centro de Ciências Sociais e Humanas seguindo o parecer da Comissão de Revalidação do Diploma e mantendo o indeferimento do pedido, em 4 de abril de 2016.

07 – Ata da sessão ordinária N. 485^a do Conselho do Centro de Ciências Sociais e Humanas onde o Conselho corrobora a decisão da Comissão que avaliou o processo e indeferiu o recurso, em aprovação por unanimidade.

08 – Encaminhamento ao CEPE, em 13 de abril de 2016.

Logo, CONSIDERANDO a análise da documentação que instrui o Processo, e estando a mesma em conformidade com a Resolução N. 011/2010, a qual amparou a análise e parecer da comissão de revalidação do diploma e também os trâmites correspondentes ao pedido de recurso referente ao parecer original da Comissão de Revalidação do Diploma, a CLN é de

PARECER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PARECER – 064/2016

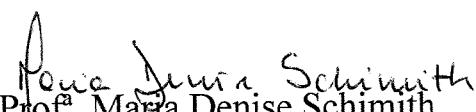
RELATOR – Profª. Maria Denise Schimith

CEPE PROC. N. **014/2016**

PROT. GERAL – PROC. N. **23081.002511/2016-84**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o parecer aprovado no Conselho do Centro de Ciências Sociais e Humanas no qual foi aprovado o indeferimento do pedido de recurso ao parecer original da comissão de revalidação de diploma onde ocorreu o indeferimento da revalidação do diploma do Curso de Licenciatura em Gestão de Empresas em razão da incompatibilidade entre o curso de origem do acadêmico solicitante e o Curso de Administração da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 6 de maio de 2016.


Profª. Maria Denise Schimith,
Relatora e Presidente Interina da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 06/05/2016
Sessão 880-66

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 050/2016

PARECER – 007/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.009722/2016-48

RELATOR – Prof. Valderi Luiz Dressler

A Comissão do Conselho de Pesquisa e Extensão recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.009722/2016-48, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 050/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o **Curso de Pós-Graduação “Latu Sensu” em Gestão Pública**, do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da UFSM, encaminha **Projeto do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal (PGGPM)**.

Instruem o processo:

01. Memorando N. 04/2016 – PGGPM (fl. 01), datado de 29 de fevereiro de 2016, da Coordenadora do PGGPM ao Diretor do CCSH, encaminhando o projeto do curso de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal, modalidade à Distância, que faz parte do Programa Nacional de Administração Pública – PNAP/UAB.
02. Resultado final da análise de propostas (Edital N° 75/2014 da CAPES) (fls. 02-04), datado de 03 de fevereiro de 2016, onde a proposta foi deferida pela CAPES, cuja oferta do curso é para o período de 03/2016 a 08/2017, nos municípios de Cachoeira do Sul, Palmeira das Missões, Sapucaia do Sul, Sobradinho e Restinga Seca.
03. Despacho (fl. 05), datado de 1º de março de 2016, ao Diretor do CCSH, para providências.
04. Despacho (fl. 05), datado de 1º de março de 2016, do Diretor do CCSH à PRPGP, com aprovação *Ad Referendum* do processo pelo Diretor do CCSH.
05. Despacho (fl. 05), datado de 03 de março de 2016, da Chefe do Núcleo de Gerência de Bolsas (PRPGP) à CIAPPC/PROGRAD, para análise e parecer do processo.
06. Despacho (fl. 05), datado de 3 de março de 2016, do Coordenador de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino (CADE/PROGRAD) à PRPGP com aprovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 050/2016

PARECER – 007/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.009722/2016-48

RELATOR – Prof. Valderi Luiz Dressler

Ad Referendum do processo pelo Coordenador da CADE.

07. Despacho (fl. 06), datado de 4 de março de 2016, da Chefe do Núcleo de Gerência de Bolsas (PRPGP) ao Gabinete do Magnífico Reitor, para análise e parecer do processo.
08. Despacho (fl. 06), datado de 7 de março de 2016, do Chefe de Gabinete do Reitor ao CEPE, solicitando subsídio para aprovação *Ad Referendum* pelo Magnífico Reitor do processo.
09. Despacho (fl. 06), datado de 10 de março de 2016, do Presidente da COMEPE do CEPE ao Gabinete do Magnífico Reitor, dando subsídio para aprovação *Ad Referendum* do processo pelo Magnífico Reitor.
10. Parecer da CIAPPC (fl. 07), datado de 3 de março de 2016, aprovando o processo *Ad Referendum*.
11. Despacho, datado de 10 de março de 2016, do Magnífico Reitor ao Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE), com aprovação *Ad Referendum* do processo.
12. Despacho, datado de 21 de março de 2016, do Diretor do NTE ao PGGPM, solicitando complementação de informações no processo.
13. Despacho (fl. 08), datado de 8 de abril de 2016, do Assistente-GR/UFSM à PRPGP, para conhecimento.
14. Despacho (fl. 08), datado de 25 de abril de 2016, da Coordenadora Substituta de Pós-Graduação (PRPGP) à CIAPPC, solicitando homologação do *Ad Referendum* dado pela CIAPPC.
15. Despacho (fl. 08), datado de 25 de abril de 2016, da Chefe do Núcleo de Gerência de Bolsas ao Gabinete do Reitor, solicitando encaminhamento ao CEPE para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. **050/2016**

PARECER – 007/2016

PROCESSO DAG. N. **23081.009722/2016-48**

RELATOR – Prof. Valderi Luiz Dressler

homologação do parecer *Ad Referendum*, de 10 de março de 2016.

16. Ata N. 04/2016 (fl. 09-10) da reunião da CIAPPC, onde foi aprovado o *Ad Referendum* proferido pelo Presidente da CIAPPC.
17. Parecer N. 02/2016 da Comissão de Ensino do CCSH, aprovando o *Ad Referendum* do Diretor do CCSH de 1º de março de 2016.
18. Ata da sessão N. 484 do Conselho do CCSH, homologando o *Ad Referendum* do Diretor do CCSH.

Considerando que a proposta apresentada neste processo está de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*, aprovado pela Resolução N. 015/14, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor da UFSM aprovando o **Projeto do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal (PGGPM)**.

Santa Maria, 6 de maio de 2016.


Prof. Valderi Luiz Dressler,
Relator e Presidente da COMEPE.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 06/05/2016
Sessão 880-2016
60

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. **052/2016**PARECER – **008/2016**PROCESSO DAG. N. **23081.009723/2016-92**

RELATOR – Prof. Valderi Luiz Dressler

A Comissão do Conselho de Pesquisa e Extensão recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.009723/2016-92, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 052/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o **Curso de Pós-Graduação “Latu Sensu” em Gestão Pública**, do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da UFSM, encaminha **Projeto do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública (PGGP)**.

Instruem o processo:

01. Memorando N. 067/2016 – PGGPM (fl. 01), datado de 29 de fevereiro de 2016, da Coordenadora do PGGP ao Diretor do CCSH, encaminhando o projeto do curso de Pós-Graduação em Gestão Pública 1, modalidade à Distância, que faz parte do Programa Nacional de Administração Pública – PNAP/UAB.
02. Resultado final da análise de propostas (Edital N. 75/2014 da CAPES) (fls. 02-04), datado de 3 de fevereiro de 2016, onde a proposta foi deferida pela CAPES, cuja oferta do curso é para o período de 03/2016 a 08/2017, nos municípios de Rosário do Sul, Sant’Ana do Livramento, Camargo, Cerro Largo, São João do Polêsine e Tio Hugo.
03. Despacho (fl. 05), datado de 1º de março de 2016, ao Diretor do CCSH, para providências.
04. Despacho (fl. 05), datado de 1º de março de 2016, do Diretor do CCSH à PRPGP, com aprovação *Ad Referendum* do processo pelo Diretor do CCSH.
05. Despacho (fl. 05), datado de 3 de março de 2016, da Chefe do Núcleo de Gerência de Bolsas (PRPGP) à CIAPPC/PROGRAD, para análise e parecer do processo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. **052/2016**

PARECER – 008/2016

PROCESSO DAG. N. **23081.009723/2016-92**

RELATOR – Prof. Valderi Luiz Dressler

06. Despacho (fl. 05), datado de 3 de março de 2016, do Coordenador de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino (CADE/PROGRAD) à PRPGP com aprovação *Ad Referendum* do processo pelo Coordenador da CADE.
07. Despacho (fl. 06), datado de 4 de março de 2016, da Chefe do Núcleo de Gerência de Bolsas (PRPGP) ao Gabinete do Magnífico Reitor, para análise e parecer do processo.
08. Despacho (fl. 06), datado de 7 de março de 2016, do Chefe de Gabinete do Reitor ao CEPE, solicitando subsídio para aprovação “ad referendum” pelo Magnífico Reitor do processo.
09. Despacho (fl. 06), datado de 10 de março de 2016, do Presidente da COMEPE do CEPE ao Gabinete do Magnífico Reitor, dando subsídio para aprovação *Ad Referendum* do processo pelo Magnífico Reitor.
10. Parecer da CIAPPC (fl. 07), datado de 3 de março de 2016, aprovando o processo *Ad Referendum*.
11. Despacho, datado de 10 de março de 2016, do Magnífico Reitor ao Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE), com aprovação *Ad Referendum* do processo.
12. Despacho, datado de 21 de março de 2016, do Diretor do NTE ao PGGP, solicitando complementação de informações no processo.
13. Encaminhamento, datado de 7 de abril de 2016, do Prof. Gilnei Luiz de Moura ao Gabinete do Reitor.
14. Despacho (fl. 08), datado de 8 de abril de 2016, do Assistente-GR/UFSM à PRPGP, para conhecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. **052/2016**

PARECER – **008/2016**

PROCESSO DAG. N. **23081.009723/2016-92**

RELATOR – **Prof. Valderi Luiz Dressler**

15. Despacho (fl. 08), datado de 25 de abril de 2016, da Coordenadora Substituta de Pós-Graduação (PRPGP) à CIAPPC, solicitando homologação do *Ad Referendum* dado pela CIAPPC.
16. Despacho (fl. 08), datado de 25 de abril de 2016, da CADE/PROGRAD à PRPGP, dando conhecimento da homologação do *Ad Referendum* da CIAPPC.
17. Despacho (fl. 08), datado de 26 de abril de 2016, da Chefe do Núcleo de Gerência de Bolsas ao Gabinete do Reitor, solicitando encaminhamento ao CEPE para homologação do parecer *Ad Referendum* de 10 de março.
18. Ata N. 04/2016 (fls. 09-10) da reunião da CIAPPC, onde foi aprovado o *Ad Referendum* proferido pelo Presidente da CIAPPC.
19. Despacho, datado de 29 de abril de 2016, do Chefe do Gabinete do Reitor ao CEPE, para homologação do *Ad Referendum* do Magnífico Reitor.
20. Parecer N. 01/2016 (fl. 011) da Comissão de Ensino do CCSH, aprovando o *Ad Referendum* do Diretor do CCSH de 1º de março de 2016.
21. Ata da sessão N. 484 (fls. 012-20) do Conselho do CCSH, aprovando o *Ad Referendum* do Diretor do CCSH.

Considerando que a proposta apresentada neste processo com o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu, aprovado pela Resolução N. 015/14, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. **052/2016**

PARECER – **008/2016**

PROCESSO DAG. N. **23081.009723/2016-92**

RELATOR – **Prof. Valderi Luiz Dressler**

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor da UFSM aprovando o **Projeto do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública (PGGP)**.

Santa Maria, 6 de maio de 2016.


Prof. Valderi Luiz Dressler,
Relator e Presidente da COMEPE.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 06/05/2016

SERIADO 880-6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 076/2016

PARECER – 066/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.011100/2015-07

RELATOR – Profª. Maria Denise Schimith

Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.011100/2015-07, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 076/2016, da CLN, por meio do qual o **Departamento de Tecnologia da Informação, do Centro de Educação Superior Norte**, solicita abertura de **Concurso Público para Professor Adjunto, na área de Ciências Exatas e da Terra/Ciências da Computação/Sistemas de Computação**.

Considerando que a documentação que instrui o Processo contempla o disposto na Resolução N. 030/2013, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao resultado do Concurso Público para **Professor Adjunto, na área de na área de Ciências Exatas e da Terra/Ciências da Computação/Sistemas de Computação**, no qual foi aprovado o seguinte candidato:

1º lugar: Ricardo Tombesi Macedo, com nota final 7,12 (sete vírgula doze).

Santa Maria, 6 de maio de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Profª. Maria Denise Schimith".
Profª. Maria Denise Schimith,
Reladora e Presidente Interina da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 06/05/2016
Sessão 880

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. **077/2016**

PARECER – **072/2016**

PROT. GERAL – PROC. N. **23081.006970/2015-56**

RELATOR – **Prof. Rafael Santos de Oliveira**

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de Santa Maria, recebeu, para análise e parecer, o Processo N. **23081.006970/2015-56**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. **077/2016**, do CEPE, que trata da homologação de Concurso Público para Professor Adjunto A, nível I, na Área de Odontologia e Subárea Odontologia Social/Preventiva, para constituir o quadro docente da UFSM no Departamento de Estomatologia do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFSM.

Constam do Processo:

1 – Formulário para abertura de Concurso Público para Professor do Magistério Federal emitido pela Chefia do Departamento de Estomatologia do Centro de Ciências da Saúde no qual solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, nível 1, em regime de 40 horas semanais/Dedicação Exclusiva, na área de conhecimento Odontologia/Odontologia Social-Preventiva.

2 – Lista de pontos do concurso.

3 – Ata da 1ª reunião ordinária do Departamento de Estomatologia do Ensino do Centro de Ciências da Saúde com a decisão de abertura de concurso público na área de conhecimento em Odontologia Social e Preventiva, acompanhada da respectiva lista de presença.

4 – Documentação completa conforme a Resolução N. 030/2013 e Edital N. 075/2015, referente ao concurso público na área de conhecimento Odontologia/Odontologia Social Preventiva, dividido em três (03) volumes e contendo oito (8) inscrições homologadas. Compareceram quatro (4) candidatos, sendo aprovadas duas candidatas: Jessye Melgarejo do Amaral Giordani, em primeiro lugar, com média final nove vírgula zero sete (9,07); e Luisa Helena do Nascimento Torres, em segundo lugar, com média final sete vírgula setenta e seis (7,76).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. 077/2016

PARECER – 072/2016

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.006970/2015-56

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

5 – Ata 001/2016 da Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Estomatologia com a apreciação e homologação do resultado do concurso.

6 - Parecer n. 018/2016 favorável à homologação do resultado do concurso pela Comissão de Legislação e Normas (CLN) do Conselho do Centro de Ciências da Saúde, acompanhado da respectiva aprovação constante na ata da 391^a reunião do Conselho do Centro de Ciências da Saúde e lista de presenças na reunião.

7- Edital de divulgação de resultado n. 029, de 15 de março de 2016, contendo a divulgação do resultado do concurso e cópia do edital publicado no Jornal A Razão, em 16 de março de 2016.

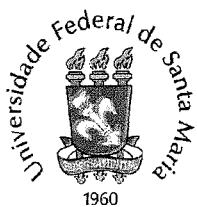
8 – Memorando 129/2016 da Coordenadoria de Concursos - CCON, de 28/03/2016, informando a respectiva publicação do resultado em sítio da UFSM e na imprensa local, sendo que não ocorreu recurso dentro do prazo legal.

9 – Encaminhamento ao CEPE para instrução de homologação em *Ad Referendum* acompanhado de parecer favorável do Conselheiro Rafael Santos de Oliveira, membro da CLN/CEPE para a respectiva homologação em *Ad Referendum* do CEPE pelo Magnífico Reitor.

10 – Edital de homologação n. 042, de 5 de abril de 2016, com a aprovação do resultado do concurso em *Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, publicado no Diário Oficial da União, em 7 de abril de 2016.

11 – Memorando n. 157/2016-CCON, de 11 de abril de 2016, solicitando providências para homologação do *Ad Referendum* concedido e posterior encaminhamento pelo Gabinete do Reitor ao CEPE para a respectiva homologação.

CONSIDERANDO a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Legislação e Normas é de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PARECER – **072/2016**

RELATOR – **Prof. Rafael Santos de Oliveira**

CEPE PROC. N. **077/2016**

PROT. GERAL – PROC. N. **23081.006970/2015-56**

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **HOMOLOGAR** o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao resultado do Concurso Público para Professor Adjunto A, nível I, na Área de Odontologia e Subárea Odontologia Social/Preventiva, com a aprovação das seguintes candidatas: Jessye Melgarejo do Amaral Giordani, em primeiro lugar, com média final nove vírgula zero sete (9,07); e Luisa Helena do Nascimento Torres, em segundo lugar, com média final sete vírgula setenta e seis (7,76).

Santa Maria, 6 de maio de 2016.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Relator.

Denise Dunn Schimith
Prof. Maria Denise Schimith,
Presidente Interina da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 06/05/2016

23081.011753/2015-88

(Signature)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PARECER – 075/2016

RELATOR – Prof. Olinto César Bassi de Araújo

PROCESSO SOC. N. 078/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.011753/2015-88

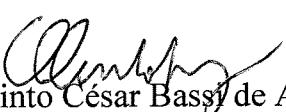
A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo N. 23081.011753/21588, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 078/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Anatomia Animal do Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Morfologia, da Universidade Federal de Santa Maria.

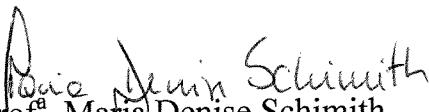
Após analisar se a documentação que instrui o processo está de acordo com a Resolução N. 030/2013, que regulamenta a matéria na UFSM, e observado o fato que o resultado final do concurso foi homologado através de *Ad Referendum* do Magnífico Reitor Paulo Afonso Burmann após prévia consulta a CLN-CEPE, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao resultado do referido Concurso, que teve como aprovado o candidato LUCIANO DE MORAIS PINTO, com média final 7,81 (sete vírgula oitenta e um).

Santa Maria, 6 de maio de 2016.


Prof. Olinto César Bassi de Araújo,
Relator.


Prof. Maria Denise Schimith,
Presidente Interina da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 06/05/2016

Sessão 880 - G

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO N. 079/2016

PARECER – 085/2016

PROCESSO DAG N. 23081.009795/2015-59

RELATORA – Prof. João Eduardo da Silva Pereira

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.009795/2015-59 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 079/2016, do CEPE em que o Centro de Educação Superior Norte do RS (CESNORS) solicita **“ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, NA ÁREA DE TECNOLOGIA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS”**.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013 e com o Edital N. 124, de 23 de setembro de 2015, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao resultado do **“CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, NA ÁREA DE TECNOLOGIA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS.”** do Centro de Educação Superior Norte, Departamento de engenharia Florestal/ Campus Frederico Westphalen, no qual houve um candidato aprovado.

Elder Eloy com nota final 8,58 (oito vírgula cinquenta e oito).

Santa Maria, 6 de maio de 2016

Prof. João Eduardo da Silva Pereira,
Relator.

Denise Schimith
Prof. Maria Denise Schimith,
Presidente Interina da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 06 / 05 / 2016

Sessão 880-2016

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO N. 080/2016

PARECER – 078/2016

PROCESSO DAG N. 23081.008530/2015-33

RELATORA – Profª. Viviane Dal-Souto Frescura

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.008530/2015-33, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 080/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que solicita **“ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DE ODONTOLOGIA/RADIOLOGIA”**, do Departamento de Estomatologia, do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Federal de Santa Maria.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013 e com o Edital N. 075, de 11 de junho de 2015/UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do **“CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DE ODONTOLOGIA/RADIOLOGIA”**, do Departamento de Estomatologia, do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Federal de Santa Maria, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Gabriela Salatino Liedke, com nota final 9,24 (nove vírgula vinte e quatro);

2º lugar: Karina Cecilia Panelli Santos, com nota final 7,03 (sete vírgula zero três).

Santa Maria, 6 de maio de 2016.

Viviane Dal-Souto Frescura.
Profª. Viviane Dal-Souto Frescura,
Relatora.

Fábio Mário Schimith
Profª. Maria Denise Schimith,
Presidente Interina da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 06/05/2016
Sessão 880-78

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO N. 081/2016

PARECER – 077/2016

PROCESSO DAG N. 23081.006966/2015-98

RELATORA – Prof. Tatiana Wonsik Recompenza Joseph

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.006966/2015-98, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 081/2016, do CEPE, em que o Departamento de Estomatologia solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área Endodontia.

Considerando toda a documentação e estando o processo devidamente instruído, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão pode homologar o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao resultado do Concurso Público na área de Endodontia do Departamento de Estomatologia/CCS, com aprovação dos seguintes candidatos:

- Renata Dornelles Morgental em primeiro lugar, com nota final nove vírgula quarenta (9,40);
- Ricardo Abreu da Rosa, em segundo lugar, com nota final oito vírgula sessenta e um (8,61);
- Manuela Favarin Santini, em terceiro lugar, com nota final sete vírgula sessenta (7,60);
- Daniela Cristina Miyagaki, em quarto lugar, com nota final sete vírgula cinquenta e quatro (7,54).

Santa Maria, 6 de maio de 2016.

Tatiana Wonsik Recompenza Joseph
Prof. Tatiana Wonsik Recompenza Joseph,
Relatora.

Maria Denise Schimith
Prof. Maria Denise Schimith,
Presidente Interina da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 06/05/2016

Sessão 8805/2016

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 086/2016

PARECER – 069/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.011249/2015-88

RELATOR – TAE Wilson Severo da Rosa

Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.0112492015-88, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 086/2016, do CEPE que solicita **“ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A, NÍVEL 1, PARA UMA VAGA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NA ÁREA DE ENFERMAGEM/ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA”**, do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde-CCS da Universidade Federal de Santa Maria.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013 e com o Edital N. 124, de 23 de setembro de 2015/UFSM, com duas inscrições homologadas, a Comissão de Legislação e Normas é de

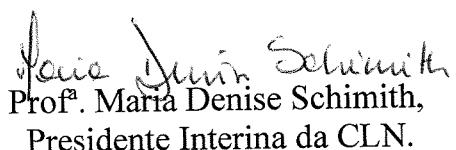
PARECER

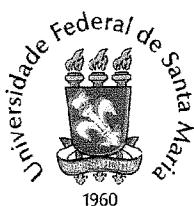
que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar o Ad Referendum do Magnífico Reitor** ao resultado do **“CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DE ENFERMAGEM/ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA”**, do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde-CCS da Universidade Federal de Santa Maria, no qual foi aprovado o seguinte candidato:

1º lugar: Silvana Bastos Cogo, com nota final 8,07 (oito vírgula zero sete).

Santa Maria, 6 de maio de 2016.


TAE Wilson Severo da Rosa,
Relator.


Prof. Maria Denise Schimith,
Presidente Interina da CLN.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 06/05/2016Sessão 880-88

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN**CEPE PROC. N. 089/2016****PARECER – 073/2016****PROT. GERAL – PROC. N. 23081.008531/2015-88****RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira**

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. **23081.008531/2015-88**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. **089/2016**, do CEPE, que trata da homologação de Concurso Público para Professor Adjunto A, nível I, na Área de Odontologia e Subárea Ortodontia, para constituir o quadro docente da UFSM no Departamento de Estomatologia do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFSM.

Constam do Processo:

1 – Formulário para abertura de Concurso Público para Professor do Magistério Federal emitido pela Chefia do Departamento de Estomatologia do Centro de Ciências da Saúde no qual solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, nível 1, em regime de 40 horas semanais/Dedicação Exclusiva, na área de conhecimento Odontologia/Ortodontia.

2 – Ata 005/2015 da Reunião Ordinária do Departamento de Estomatologia do Ensino do Centro de Ciências da Saúde com a decisão de abertura de concurso público na área de conhecimento em Odontologia/Ortodontia, acompanhada da respectiva lista de presença.

3 – Documentação completa conforme a Resolução N. 030/2013 e Edital N. 075/2015, referente ao concurso público na área de conhecimento Odontologia/Ortodontia, dividido em três (03) volumes e contendo oito (8) inscrições homologadas. Compareceram inicialmente três (3) candidatos, sendo aprovadas duas candidatas: Mariana Marquezan, em primeiro lugar, com média final de nove vírgula zero sete (9,07) e Kelly Fernanda Galvão Chiqueto com média final de sete vírgula noventa e três (7,93).

4 – Ata 001/2016 da Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Estomatologia com a apreciação e homologação do resultado do concurso.

5 - Parecer n. 016/2016 favorável à homologação do resultado do concurso pela Comissão de Legislação e Normas (CLN) do Conselho do Centro de Ciências da Saúde, acompanhado da respectiva aprovação constante na ata da tricentésima nonagésima primeira (391^a) reunião do Conselho do Centro de Ciências da Saúde e lista de presenças na reunião.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. 089/2016

PARECER – 073/2016

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.008531/2015-88

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

6 – Edital de divulgação de resultado n. 032, de 21 de março de 2016, contendo a divulgação do resultado do concurso e cópia do edital publicado no Jornal A Razão em 23 de março de 2016.

7 – Memorando 142/2016 da Coordenadoria de Concursos - CCON, de 06/04/2016, informando a respectiva publicação do resultado em sítio da UFSM e na imprensa local, sendo que não ocorreu recurso dentro do prazo legal.

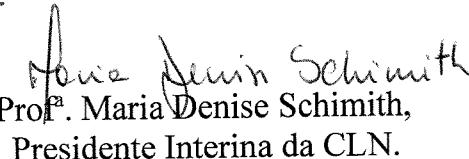
Considerando a documentação presente nos autos e que o referido concurso foi realizado conforme a Resolução N. 030/2013 que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Odontologia e Subárea Ortodontia para constituir o quadro docente da UFSM no Departamento de Estomatologia do Centro de Ciências da Saúde, no qual foram aprovadas as candidatas: **MARIANA MARQUEZAN**, com nota final nove vírgula zero sete (9,07), em primeiro lugar; e **KELLY FERNANDA GALVÃO CHIQUETO**, com nota final sete vírgula noventa e três (7,93), em segundo lugar.

Santa Maria, 6 de maio de 2016.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Relator.


Prof. Maria Denise Schimith,
Presidente Interina da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria

Em 06 / 05 / 2016
Sessão 880º CL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO N. 092/2016

PARECER – 065/2016

PROCESSO DAG N. 23081.008271/2015-41

RELATORA – Profª. Tatiana Wonsik Recompenza Joseph

A Comissão de Legislações e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.008271/2015-41, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 092/2016, do CEPE, em que o Departamento de Ciências Administrativas solicita autorização para abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Administração/Administração de Recursos Humanos.

O processo apresenta todos os procedimentos regulares, cumprindo todas as necessidades da regulamentação e tramitação. Assim sendo, a CLN é de

PARECER

que o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão pode homologar o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto na área de Administração, subárea Administração de Recursos Humanos para provimento de duas vagas, Regime de Trabalho com Dedicação Exclusiva, sendo o seguinte resultado:

- 1º lugar: Roberto Schoproni Bichueti, com nota 8,48 (oito vírgula quarenta e oito);
- 2º lugar: Simone Alves Pacheco de Campos, com nota 7,76 (sete vírgula setenta e seis);
- 3º lugar: Eliete dos Reis Lehnhart, com nota 7,63 (sete vírgula sessenta e três);
- 4º lugar: Everton Anger Cavalheiro, com nota 7,56 (sete vírgula cinquenta e seis).

Santa Maria, 6 de maio de 2016.

Tatiana Wonsik Recompenza Joseph
Profª. Tatiana Wonsik Recompenza Joseph,
Relatora.

Maria Denise Schimith
Profª. Maria Denise Schimith,
Presidente Interina da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 06/05/2016

Serviço 880 - 61

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO N. 093/2016

PARECER – 079/2016

PROCESSO DAG N. 23081.009730/2015-11

RELATORA – Profª. Viviane Dal-Souto Frescura

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.009730/2015-11, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 093/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que solicita **“ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SUBÁREA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO”**, do Departamento de Administração, do Centro de Educação Superior Norte - RS – Palmeira das Missões.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013 e com o Edital N. 113, de 28 de agosto de 2015/UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do **“CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SUBÁREA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO”**, do Departamento de Administração, do Centro de Educação Superior Norte - RS – Palmeira das Missões, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho, com nota final 8,45 (oito vírgula quarenta e cinco);

2º lugar: Ricardo Tombesi Macedo, com nota final 7,01 (sete vírgula zero um).

Santa Maria, 6 de maio de 2016.

Viviane Dal-Souto Frescura.
Profª. Viviane Dal-Souto Frescura,
Relatora.

Denise Schimith
Prof. Maria Denise Schimith,
Presidente Interina da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 06/05/2016

Sessão 880

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO N. 094/2016

PARECER – 080/2016

PROCESSO DAG N. 23081.009731/2015-58

RELATORA – Profª. Viviane Dal-Souto Frescura

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.009731/2015-58, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 094/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que solicita **“ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO”**, do Departamento de Administração, do Centro de Educação Superior Norte - RS – Palmeira das Missões.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013 e com o N. Edital 113, de 28 de agosto de 2015/UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do **“CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO”**, do Departamento de Administração, do Centro de Educação Superior Norte - RS – Palmeira das Missões, no qual nenhum candidato foi aprovado.

Santa Maria, 6 de maio de 2016.

Viviane Dal-Souto Frescura,
Profª. Viviane Dal-Souto Frescura,
Relatora.

Maria Denise Schimith
Profª. Maria Denise Schimith,
Presidente Interina da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 06/05/2016

Série 880

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO N. 095/2016

PARECER – 081/2016

PROCESSO DAG N. 23081.009729/2015-89

RELATORA – Profª. Viviane Dal-Souto Frescura

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.009729/2015-89, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 095/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que solicita **“ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO/MERCADOLOGIA”**, do Departamento de Administração, do Centro de Educação Superior Norte - RS – Palmeira das Missões.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013 e com o Edital N. 113, de 28 de agosto de 2015/UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do **“CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO/MERCADOLOGIA”**, do Departamento de Administração, do Centro de Educação Superior Norte - RS – Palmeira das Missões, no qual foi aprovado o seguinte candidato:

1º lugar- Greici Sarturi, com nota final 7,37 (sete vírgula trinta e sete).

Santa Maria, 6 de maio de 2016.

Viviane Dal-Souto Frescura,
Profª. Viviane Dal-Souto Frescura,
Relatora.

Maria Denise Schimith
Profª. Maria Denise Schimith,
Presidente Interina da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 06 / 05 / 2016
Sessão 880

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 096/2016

PARECER – 068/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.011358/2015-03

RELATOR – TAE Wilson Severo da Rosa

Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.011358/2015-03 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 096/2016, do CEPE que solicita **“ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A, NÍVEL 1, PARA UMA VAGA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NA ÁREA DE ACÚSTICA (ÁUDIO E PROCESSAMENTO DE SINAIS)”**, do Departamento de Estruturas e Construção Civil, do Centro de Tecnologia-CT da Universidade Federal de Santa Maria.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013 e com o Edital n. 124, de 23 de setembro de 2015/UFSM, com seis inscrições homologadas, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do **“CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DE NA ÁREA DE ACÚSTICA (ÁUDIO E PROCESSAMENTO DE SINAIS)”**, Departamento de Estruturas e Construção Civil, do Centro de Tecnologia-CT da Universidade Federal de Santa Maria, no qual foi aprovado o seguinte candidato:

1º lugar: João Marcos Kanieski, com nota final 7,41 (sete vírgula quarenta e um).

Santa Maria, 6 de maio de 2016.

TAE Wilson Severo da Rosa,
Relator.

Denise Deniz Schimith
Prof. Maria Denise Schimith,
Presidente Interina da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 06/05/2016

Sessão 880-78

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. 098/2016

PARECER – 083/2016

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.013392/2016-95

RELATORA – Profª. Silvia Cristina Ferreira Iop

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.013392/2016-95, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 098/2016, do CEPE, que trata da Solicitação de Alteração do Regimento Interno da Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico de Curso da UFSM – CIAPPC, da Coordenadoria de Planejamento Administrativo, da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

Considerando a documentação que instrui o processo e tendo a acolhida do mesmo sido recomendada pela Procuradoria Jurídica da UFSM, no parecer AGU/PGF/PF/UFSM n. 394/2016, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar a Alteração do Regimento Interno da Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico de Curso da UFSM – CIAPPC.

Santa Maria, 6 de maio de 2016.

Prof.ª Silvia Cristina Ferreira Iop,
Relatora.

Denise Schimith
Prof.ª Maria Denise Schimith,
Presidente Interina da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 06/05/2016
Sessão 880

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO N. 100/2016

PARECER – 086/2016

PROCESSO DAG N. 23081.015357/2016-19

RELATORA– Prof. João Eduardo da Silva Pereira

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.015357/2016-19, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 100/2016, do CEPE, procedente da PROGEP, com a solicitação de homologação da Comissão Examinadora de Promoção e Progressão na Classe D - Professor Associado, do Centro de Artes e Letras.

Constam no processo:

1. Memorando n. 008/2016, de 14 de abril de 2016, ao Magnífico Reitor com a indicação dos docentes para compor a comissão examinadora.
2. Memorando n. 008/2016, de 14 de abril de 2016, do CPPD ao Centro de Artes e Letras (CAL), com a relação de professores do referido Centro aptos a comporem a comissão.
3. Memorando n. 020/2016, de 6 de abril de 2016, do CAL ao Presidente CPPD, com a relação de nomes para a comissão.
4. Ata da 569ª reunião do Conselho do CAL, com data de 20 de março de 2016, onde foi aprovada a comissões de avaliação para progressão de professor associado .
5. Lista de presença da 569ª reunião do conselho do CAL.
6. Fichas funcionais dos professores indicados a comissão.
7. Despacho encaminhando o processo ao CEPE, em 15 de abril de 2016.

Estando o Processo devidamente instruído, e de acordo com a Resolução N. 32/2013, de 07/11/2013, e tendo percorrido as instâncias cabíveis, a CLN do CEPE é de

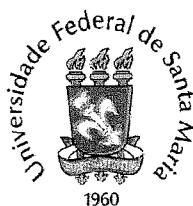
PARECER

que o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão pode APROVAR a criação e composição da comissão examinadora para avaliação da Promoção e Progressão na classe D - Professor Associado do CAL/ UFSM.

Santa Maria, 6 de maio de 2016

João Eduardo Pereira
Prof. João Eduardo da Silva Pereira,
Relator.

Denise Schimith
Prof. Maria Denise Schimith,
Presidente Interina da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 06/05/2016
Sessão 880-a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. 105/2016

PARECER – 074/2016

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.015057/2016-21

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.015057/2016-21, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 105/2016, do CEPE, que trata da abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar, nível I, na Área de Ciências da Saúde/Medicina/Pediatria no Departamento de Pediatria e Puericultura do Centro de Ciências da Saúde da UFSM.

Constam do processo:

1 – Formulário para abertura de Concurso Público para Professor do Magistério Federal emitido pela Chefia do Departamento de Pediatria e Puericultura do CCS/UFSM, no qual solicita abertura de Concurso Público para provimento de duas vagas para Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 horas semanais/Dedicação Exclusiva na área de Ciências da Saúde, subárea Medicina/Pediatria.

2 – Ata 02/2016 do Departamento de Pediatria do CCS com a decisão de abertura de concurso público para professor Auxiliar, visando o provimento de duas vagas, considerando a realização de concurso para Professor Assistente nos dias 28, 29 e 30 de março de 2016 onde se inscreveram e foram aprovados apenas dois candidatos, sendo que o edital previa quatro vagas.

3 – Memorando 04/2016 do Departamento de Pediatria e Puericultura ao Diretor do Centro de Ciências da Saúde da UFSM solicitando abertura de Concurso público para o Cargo de Professor Auxiliar de Ensino, em regime de DE, justificando o não preenchimento das vagas em concurso anterior (Edital N. 163/2015), sendo que das quatro vagas disponibilizadas apenas duas foram ocupadas. Sustenta, ainda, que em vista do aumento no número de alunos no Curso de Medicina, que “passou de 100 para 120 e, em breve, para 140 alunos e do fato de que, com a reforma do currículo, o Departamento passará a ter duas novas disciplinas de Pediatria” haveria urgência no preenchimento das vagas remanescentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. 105/2016

PARECER – 074/2016

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.015057/2016-21

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

4 – Ata da 392ª Reunião do Conselho do Centro de Ciências da Saúde aprovando a abertura de concurso para Professor Auxiliar de Ensino, em regime de Dedicação Exclusiva.

Considerando a documentação presente nos autos e o disposto no Artigo 3º da Resolução N. 030/2013 que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), juntamente com o disposto no Artigo 8, § 3º da Lei 12.772/2012, que dispõe sobre estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; o CEPE somente poderá autorizar a realização de concurso com exigência do Título de Mestre, Especialista ou Diploma de Graduação quando se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de doutor.

Considerando que no último Edital publicado para a mesma área (n. 163/2015) a titulação exigida foi a de Mestre e que foram aprovados dois candidatos, vislumbra-se que o presente caso não se enquadra há hipótese legal do Artigo 3, da Resolução N. 030/2013 no sentido de se autorizar o rebaixamento para a titulação de Graduação, razão pela qual a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão NÃO DEVE AUTORIZAR a abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar, Nível I, na área de ciências da Saúde, subárea de Medicina Pediátrica.

Santa Maria, 6 de maio de 2016.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Relator.

Denise Denize Schimith
Prof. Maria Denize Schimith,
Presidente Interina da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 06/05/2016
Sessão 880

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 106/2016

PARECER – 006/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.012779/2016-24

RELATOR – Prof. Valderi Luiz Dressler

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.012779/2016-24, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 106/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o curso de **Engenharia de Telecomunicações** do Centro de Tecnologia (CT) encaminha Proposta APCN (Apresentação de Propostas para Cursos Novos) de criação do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações (PPGET)**.

Instruem o processo:

01. Memorando S/N., datado de 23 de março de 2016, do Membro do Comitê de Elaboração e Acompanhamento da APCN - PPGET ao Diretor do CT, encaminhando a proposta e solicitando análise e parecer, no âmbito do Conselho do CT.
02. Cópia da Portaria N. 160/2015, de 31 de agosto de 2015, em que o Diretor do Centro de Tecnologia, Prof. Luciano Schuch, designa a Comissão para Elaboração da Proposta para a Criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações.
03. Ata N. 05/2015 – PRPGP, de 15 de dezembro de 2015, em que o Comitê Assessor da PRPGP aprova a proposta do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações.
04. Documento com a anuência em participar do PPGET, de 07 (sete) professores do Departamento de Eletrônica e Computação (DELC/CT) envolvidos na proposta, com “de acordo” do Chefe do Departamento;
05. Documento com anuência em participar do PPGET, do Prof. Fábio M. Bayer, do Departamento de Estatística da UFSM.
06. Documento com anuência em participar do PPGET, da Profª. Alice de Jesus Kozakevicius, do Departamento de Matemática da UFSM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

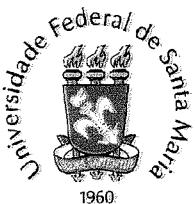
PARECER – 006/2016

RELATOR – Prof. Valderi Luiz Dressler

PROCESSO SOC. N. 106/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.012779/2016-24

07. Documento com anuênciā em participar do PPGET, do Prof. Bartolomeu Ferreira Uchôa Filho, da Universidade Federal de Santa Catarina.
08. Documento com anuênciā em participar do PPGET, do Prof. Marcos Vinícius Thomas Heckler, da Universidade Federal do Pampa.
09. Despacho, datado de 6 de abril de 2016, do Diretor do CT, aprovando "ad referendum" do Conselho do Centro de Tecnologia, a proposta deste processo.
10. Despacho, datado de 08 de abril de 2016, do Pró-Reitor Substituto de Pós-Graduação e Pesquisa à CIAPPC, para análise e parecer.
11. Despacho, datado de 18 de abril de 2016, do Coordenador da CADE/PROGRAD à PRPGP, solicitando complementação de documentação.
12. Despacho, datado de 18 de abril de 2016, do Pró-Reitor Substituto de Pós-Graduação à Comissão de Elaboração da Proposta, solicitando o atendimento ao requerido pela CIAPPC.
13. Despacho, datado de 19 de abril de 2016, do Prof. Renato Machado à PRPGP, encaminhando os documentos solicitados.
14. Despacho, datado de 19 de abril de 2016, do Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa CIAPPC, reencaminhando para análise e parecer.
15. Declaração de anuênciā à participação do Prof. Fabio Mariano Bayer, pelo Chefe de Departamento de Estatística da UFSM, em 12 de abril de 2016.
16. Declaração de anuênciā à participação do Prof. Bartolomeu Ferreira Uchôa Filho, pelo Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica da UFSC, em 12 de abril de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 106/2016

PARECER – 006/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.012779/2016-24

RELATOR – Prof. Valderi Luiz Dressler

17. Declaração de anuêncià à participação do Prof. Marcos Vinícius Thomas Hecker, pelo Coordenador Acadêmico do Campus Alegrete da UNIPAMPA, em 19 de abril de 2016.
18. Declaração de anuêncià à participação pelo Prof. Osmar Marchi dos Santos, em 23 de abril de 2016.
19. Declaração de anuêncià à participação da Profª. Alice de Jesus Kozakevicius, pelo Chefe do Departamento de Matemática da UFSM, em 19 de abril de 2016.
20. Parecer da CIAPPC, datado de 19 de abril de 2016, favorável à aprovação da proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações.
21. Despacho, datado de 19 de abril de 2016, do Coordenador da CADE à PRPGP, encaminhando parecer.
22. Despacho, datado de 20 de abril de 2016, do Pró-Reitor Substituto de Pós-Graduação e Pesquisa ao Presidente do CEPE, solicitando encaminhamento para aprovação “ad referendum” do processo.
23. Despacho, datado de 20 de abril de 2016, do Chefe do Gabinete do Reitor ao CEPE, solicitando subsídio para aprovação “ad referendum” do processo pelo Magnífico Reitor.
24. Despacho, datado de 26 de abril de 2016, do Presidente Interino da COMEPE ao Gabinete do Reitor, dando subsídio para aprovação “ad referendum” do processo pelo Magnífico Reitor.
25. Despacho, datado de 26 de abril de 2016, do Vice-Reitor em exercício à PRPGP, aprovando “ad referendum” o referido processo.
26. Despacho, datado de 27 de abril de 2016, do Pró-Reitor Substituto de Pós-Graduação e Pesquisa ao Magnífico Reitor, solicitando encaminhamento para análise e parecer do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PARECER – 006/2016

RELATOR – Prof. Valderi Luiz Dressler

PROCESSO SOC. N. 106/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.012779/2016-24

Conselho Universitário e aprovação “ad referendum” do processo.

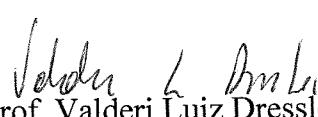
28. Despacho, datado de 28 de abril de 2016, do Chefe do Gabinete do Reitor ao CEPE, solicitando homologação do “ad referendum” pelo Magnífico Reitor.
29. Formulário APCN – Proposta de Criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações.
30. Proposta de Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações.

Considerando que a proposta apresentada neste processo foi aprovada pelo Comitê Assessor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, está de acordo com a Resolução N. 017/97 que trata da criação de cursos de Pós-Graduação, e com o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu, aprovado pela Resolução N. 015/14, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode HOMOLOGAR o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor da UFSM à criação do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações (PPGET)**.

Santa Maria, 6 de maio de 2016.


Prof. Valderi Luiz Dressler,
Relator e Presidente da COMEPE.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 06/05/2016
Assinado 880

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 108/2016

PARECER – 071/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.015407/2015-79

RELATOR – TAE Wilson Severo da Rosa

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.015407/2015-79, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 108/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no qual é solicitada a aprovação do novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia, em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação Strictu Sensu e Lato Sensu da UFSM.

Consta no processo, Ata com parecer favorável do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia; Ata de aprovação do Conselho do Centro de Tecnologia e parecer favorável da Comissão de Implantação e Acompanhamento dos Projetos Pedagógicos de Cursos da UFSM.

Após análise de toda documentação do referido processo, e estando devidamente instruído de acordo com a Resolução N. 015/2014/UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia.

Santa Maria, 6 de maio de 2016.

TAE Wilson Severo da Rosa,
Relator.

Denise Schimith
Profª Maria Denise Schimith,
Presidente Interina da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 06/05/2016
Sessão 880-86

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 111/2016

PARECER - 009/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.014197/2016-82

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.014197/2016-82, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 111/2016, do CEPE, em que o **Curso de Odontologia encaminha para apreciação do Colegiado do CCS o Novo Projeto Pedagógico do Curso.**

Constam no processo:

- 1) Memorando n. 22/2016, datado de 2 de março de 2016, do Coordenador do Curso de Odontologia, encaminhando o novo Projeto Pedagógico do Curso.
- 2) Ata da Reunião n. 295 do Colegiado do Curso de Odontologia, datada de 14 de dezembro de 2015, com aprovação do Projeto Pedagógico do Curso, por unanimidade.
- 3) Parecer n. 26/2016, datado de 29 de março de 2016, da Comissão de Legislação e Normas do Conselho do Centro de Ciências da Saúde, pela aprovação do novo PPC.
- 4) Ata da Reunião n. 392 do Conselho do CCS, datada de 30 de março de 2016, com a aprovação do novo PPC.
- 5) Despacho, datado de 4 de abril de 2016, do Coordenador do Curso de Odontologia à PROGRAD, encaminhando o novo PPC.
- 6) Despacho, datado de 4 de abril de 2016, do Diretor do CCS à PROGRAD, para apreciação.
- 7) Parecer da CIAPPC, datado de 18 de abril de 2016, favorável à aprovação do novo PPC do Curso de Odontologia.
- 8) Ata da CIAPPC de n. 4/2016, datada de 18 de abril de 2016, com aprovação do parecer.
- 9) Despacho, datado de 25 de abril de 2016, da Pró-Reitora de Graduação ao Gabinete do Reitor, para inclusão na pauta do CEPE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 111/2016

PARECER - 009/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.014197/2016-82

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

10) Despacho, de ordem, datado de 26 de abril de 2016, do Chefe do Gabinete do Reitor ao CEPE, para análise e parecer.

11) Despacho, datado de 28 de abril de 2016, do Presidente Interino da COMEPE/CEPE à Coordenação do Curso de Odontologia, solicitando correções no PPC.

12) Memorando n. 50/2016, datado de 29 de abril de 2016, do Coordenador do Curso de Odontologia à COMEPE/CEPE, encaminhando as correções.

13) Folhas n. 18 a 20, com a nova Sistemática de Adaptação Curricular.

14) Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia.

Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia, para implementação a partir de 2017, considerando as correções apresentadas na Sistemática de Adaptação Curricular, conforme folhas 18 a 20, deste processo.**

Santa Maria, 6 de maio de 2016.

Prof. Leandro Costa de Oliveira,
Relator.

Prof. Valderi Luiz Dressler,
Presidente da COMEPE.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 06 / 05 / 2016
Serão 8805

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO N. 113/2016

PARECER – 076/2016

PROCESSO DAG N. 23081.012147/2015-80

RELATORA – Profª. Tatiana Wonsik Recompenza Joseph

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.012147/2015-80, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 113/2016, do CEPE, no qual o **CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL** solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível I, na área de Máquinas e Implementos Agrícolas.

Considerando toda a documentação e estando o processo devidamente instruído, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão pode homologar o resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A, NÍVEL 1, NA ÁREA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

- 1º lugar: Eduardo Leonel Bottega com nota 9,25 (nove vírgula vinte e cinco);
- 2º lugar: Marcelo Silveira de Farias com nota 8,62 (oito vírgula sessenta e dois);
- 3º lugar: Ulisses Giacomini Frantz com nota 8,43 (oito vírgula quarenta e três);
- 4º lugar: Vitor Cauduro Girardello com nota 7,22 (sete vírgula vinte e dois);
- 5º lugar: Tiago Rodrigo Francetto com nota 7,22 (sete vírgula vinte e dois).

Santa Maria, 6 de maio de 2016.

Tatiana Wonsik Recompenza Joseph
Profª. Tatiana Wonsik Recompenza Joseph,
Relatora.

Denise Denin Schimith
Prof. Maria Denise Schimith,
Presidente Interina da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 06/05/2016
Sessão 880

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 114/2016

PARECER – 087/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.012146/2015-35

RELATOR – Profª. Maria Denise Schimith

Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.012146/2015-35, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 114/2016, da CLN, por meio do qual o **Campus da UFSM em Cachoeira do Sul** solicita abertura de **Concurso Público para Professor Adjunto A, na área de Engenharia Elétrica Sistemas Eletrônicos de Potência.**

Considerando que a documentação que instrui o Processo contempla o disposto na Resolução 030/2013, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

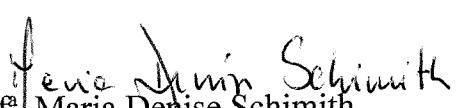
que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** o resultado do Concurso Público para **Professor Adjunto A, nível I, na área de na área de Engenharia Elétrica Sistemas Eletrônicos de Potência.**, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Lucas Giuliani Scherer, com nota final 8,47 (oito vírgula quarenta e sete);

2º lugar: Aécio de Lima Oliveira, com nota final 8,7 (oito vírgula trinta e sete);

3º lugar: Rodrigo Varella Tombara, com nota final 7,87 (set vírgula oitenta e sete).

Santa Maria, 6 de maio de 2016.


Profª. Maria Denise Schimith,
Reladora e Presidente Interina da CLN.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 06/05/2016Sessão 880

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 115/2016

PARECER – 070/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.000071/2015-40

RELATOR – TAE Wilson Severo da Rosa

Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.000071/2015-40, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 115/2016, do CEPE que solicita **“ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A, NÍVEL 1, PARA UMA VAGA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, SUBÁREA DE ATLETISMO”**, do Departamento de Desportos Individuais do Centro de Educação Física e Desportos-CEFD da Universidade Federal de Santa Maria.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013 e com o Edital N. 009, de 5 de fevereiro 2015/UFSM, com nove inscrições homologadas, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar o resultado do “CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, SUBÁREA DE ATLETISMO”**, do Departamento de Desportos Individuais do Centro de Educação Física e Desportos-CEFD da Universidade Federal de Santa Maria, no qual não houve nenhum candidato aprovado.

Santa Maria, 6 de maio de 2016.

TAE Wilson Severo da Rosa,
Relator

Maria Denise Schimith
Prof. Maria Denise Schimith,
Presidente Interina da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 06 / 05 / 2016

Sessão 8809 Cl

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE/CLN

PROCESSO SOC. N. 117/2016

PARECER – 010/2016 e 082/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.017550/2016-86

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

As Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão, e de Legislação e Normas do CEPE da UFSM receberam, para análise e parecer, o Processo n. 23081.017550/2016-86, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 117/2016, do CEPE, por meio do qual a **Pró-Reitoria de Graduação encaminha o Termo de Adesão ao SiSU para ingresso no 2º semestre letivo de 2016.**

Constam no processo:

1. Memorando n. 059/2016 – PROGRAD, datado de 5 de maio de 2016, do Coordenador de Planejamento Acadêmico ao Gabinete do Reitor encaminhando a proposta de Termo de Adesão ao SiSU/UFSM – 2016/02.
2. Despacho, datado de 5 de maio de 2016, do Pró-Reitor Substituto de Graduação ao CEPE, para análise e parecer.
3. Quadro Demonstrativo do Número de Vagas por Curso e Por Cota a serem ofertados no Processo Seletivo SiSU 2016/02.
4. Relatório sobre Reserva de Vagas nos Cursos da UFSM a pessoas com necessidades especiais.
5. Resolução n. 011/07, que trata do Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social.

Considerando a documentação que instrui o Processo, as Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão, e de Legislação e Normas, são de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode aprovar** que elaboração do Termo de Adesão ao SiSu, para ingresso no 2º semestre de 2016, deve ser realizada de acordo com a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE/CLN

PROCESSO SOC. N. 117/2016

PARECER – 010/2016 e 082/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.017550/2016-86

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

distribuição de vagas apresentada no Quadro Demonstrativo de Vagas por Curso e Cota, disponível nas páginas 03 a 06, deste processo.

Santa Maria, 6 de maio de 2016.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Leandro Costa de Oliveira".

Prof. Leandro Costa de Oliveira,
Relator.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Valderi Luiz Dressler".

Prof. Valderi Luiz Dressler,
Presidente da COMEPE.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Maria Denise Schimith".

Prof. Maria Denise Schimith,
Presidente Interina da CLN.

- 1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai
 2 assinada por mim e pelos conselheiros.

Eliane de Avila Colussi	Paulo A. Buzman
Mariana Marques Sebastiany	Fábio Portela dos Santos
Maurém Buzzatti	Fernato Zanette
Fáthima Padua das Dores	
Éverton R. da Silva	Alexandre A. Buenos
Guilherme	
Leve P.P. Rohr.	purple
F. J.	Patrícia
Caruzofolha	
Möncef	Gláucio Costa da Oliveira
F. Rohr	C. P. C.
Silviano D. Encurra.	Luciane A. Tabaldi
Wes	Edo W. Lastkamp
Silvana Zilene Reompazo Fink	Wilkley
Wesley Salustino	Fábio. Dutra
Amélia	Imparato
Amélia	Edo
	Alana Gonçalves